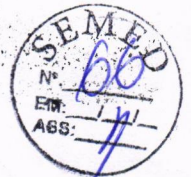




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 02.08.00.146/2025-SEMED                                                                                                                                                          |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 041/2025                                                                                                                                                                         |
| MODALIDADE:                 | INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                 |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   |                                                                                                                                                                                  |
| OBJETO:                     | Locação de um imóvel estabelecido na Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2395, Bairro Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da <b>EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ SUELY</b> . |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).                                                                                                                     |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

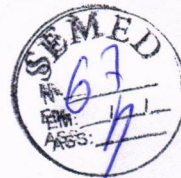
**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025** para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2395, Bairro Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da **EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ SUELY**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



sua escolha, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.049/2025 - SEMED**, cuja contratação deverá ser celebrada com **IRANI VIEIRA FERREIRA ROCHA**, portador (a) do RG nº 0329292820073 SESP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 095.236.851-04, residente e domiciliado (a) na Rua Projetada B, nº 39, Bairro Santa Rita, CEP 65919-165, Imperatriz - MA.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025.

**Genilza Sipião Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**





assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Aguanambi, lotes 07, 08 e 09, Quadro 08, Loteamento Parque Alvorada, Imperatriz - MA, para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE RIBAMAR GARROS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.079/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES MOTA, portador (a) do RG nº 024586982003-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 112.794.433-91, residente e domiciliado (a) na Rua Itauna, nº 12, LT 05, Bairro Parque Alvorada CEP 65915-620, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: mabmltw6aw20250707100716

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 163, Imperatriz - MA, para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES II, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.084/2025-SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com nossa senhora da abadia participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.951.596/0001-07, estabelecida na Rua Carajás, nº 09, Bairro Entroncamento, CEP 65912-010, Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. (a) Roberto Costa e Silva, portador (a) do RG nº 035302662008-9 e inscrito no CPF sob o nº 402.039.993-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 200, Lagoinha, CEP 65900-001, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 7ibtrjni21w20250707100751

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;







AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2395, Bairro Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ SUELY, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.146/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com IRANI VIEIRA FERREIRA ROCHA, portador (a) do RG nº 0329292820073 SESP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 095.236.851-04, residente e domiciliado (a) na Rua Projetada B, nº 39, Bairro Santa Rita, CEP 65919-165, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: a1p5t2zirh20250707100734

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Coletora 01, Lote 06, Quadra B, Conjunto Habitacional Nova Vitória, Imperatriz – MA, para o funcionamento da EXTENSÃO

DO DEPÓSITO CENTRAL DA SEMED, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.883/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com LUCAS SILVA DE MIRANDA, portador (a) do RG nº 1.106.077, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.865.951-36, residente e domiciliado (a) na Rua Trav. Juarez de Matos Lima, nº 679, Bairro Centro, Pedro Afonso - TO, CEP 77.710-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: xt5aby5el6j20250707100713

